



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.4050/2023, celebrado em 24 de agosto de 2023, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.4050/2023, celebrado em 24 de agosto de 2023, **CONSIDERANDO:** COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEDUC/SEAF/GSAD/SECON Nº 74/2024 (doc. 2829770), OFÍCIO SEDUC/SEAF/GSAD Nº 13/2024 (doc. 2855609), **Anuência da Contratada (doc. 2953374), Pesquisa de Preços (docs. 3031567, 3031571, 3031572, 3031573 e 3031574), COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE SEDUC/SEAF/GCOMP Nº 3031576/2024 (doc. 3031576), Declaração SEDUC/SEAF/GCOMP Nº 14/2024 (doc. 3031941), Justificativa SEDUC/SEAF/GSAD Nº 13/2024 (doc. 2954620), Nota de Reserva (doc. 3257800), OFÍCIO SEDUC/SEAF Nº 221/2024 - Solicitação da Autorização do CPF (doc. 3259924), Nota de Empenho (doc. 3272494) e Despacho SEDUC/SEAF/GSAD/SECON Nº 1257/2024 (doc. 3292753) têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.**

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2024 e termo final o dia 23/08/2025.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado será de R\$ 1.574.933,61 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte 500 - Nota de Empenho nº 2024NE005878, de 05/08/24.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, e ainda registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife, data de assinatura no SEI.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

CONTRATANTE

HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS

Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.
CONTRATADA

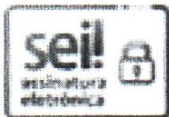
TESTEMUNHAS:

1. IANY GISELLY LIMA SERAFIM
CPF/MF nº 074.014.414-62

2. DÉBORA MARIA DA SILVA
CPF/MF nº 101.236.374-06

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4050/2023, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Base Legal:	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo:	Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC.
Contratantes:	O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
Objeto:	A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2024 e termo final o dia 23/08/2025.
Prazo:	De 24/08/2024 a 23/08/2025.
Valor Global:	R\$ 1.574.933,61 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:	nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte 500.
Nota de Empenho	nº 2024NE005878, de 05/08/24.
Recursos Financeiro:	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.



Documento assinado eletronicamente por **IANY GISELLY LIMA SERAFIM, Terceirizada**, em 14/08/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Maria da Silva, Terceirizada**, em 14/08/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

no. 9769 Livro nº 01

Em 26/11/2024

Carla PGM

Assessoria Mat.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, Secretário, em 16/08/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3309822** e o código CRC **560E7708**.

32.012232/2024-19

3309822v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE

Site - www.recife.pe.gov.br